



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia

Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

PORTARIA

PORTARIA Nº. 12.262

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, *Prefeito Municipal de Piracaia*, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2.024, ao **Sr. Dênnys Lucas da Silva**, **RG nº 68.65.5425-9**, para ocupar o cargo de **Servente Escolar**, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 02 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº. 12.263

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, *Prefeito Municipal de Piracaia*, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 07 de outubro de 2.024, a **Sra. Daiane Maria Ribeiro**, **Rg. 48.550.734-1**, para ocupar o cargo de **Agente de Organização Escolar** de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 09 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.264

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, *Prefeito Municipal de Piracaia*, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 07 de outubro de 2.024, a **Sra. Joyce Caroline Pinheiro Preto**, **RG nº 58.904.608-1**, para ocupar o cargo de **Servente Escolar**, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 09 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.265

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, *Prefeito Municipal de Piracaia* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos artigos 12, § 2º e artigo 20 do **NOVO ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACAIA**, Decreto nº 5.213/2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 07 de outubro de 2.024, a **SRA. LIVIA SILVA PEREIRA**, **RI nº 143521**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, para desempenhar a função de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACAIA**

II – CONCEDER, a servidora ora designada, Gratificação de Função no percentual de 50% (trinta por cento) nos termos do artigo 93 da Lei Complementar nº 75/2011, e do artigo 12, § 2º do Decreto nº 5.213, de 25 de janeiro de 2023, considerando a designação acima atribuída.

III - REVOGAR a Portaria nº. 12.010 de 07 de junho de 2.024.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 09 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA

Diretora do Departamento de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº. 12.266

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, *Prefeito Municipal de Piracaia*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir de 07 de outubro de 2.024, a designação do servidor **Fabio Fulvio Herdade Magrini Lisa – RI nº. 12840**, membro da Comissão Permanente Processante, designado através da Portaria nº. 9.568 de 01 de junho de 2.020, como Presidente.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.
Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 09 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa
LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO 5.488, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.024

Dispõe sobre: "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.376 de 20 de dezembro de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 251.513,07 (Duzentos e cinquenta e mil e quinhentos e treze reais e sete centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso/ Dotação	Valor
13.392.0018.2042 - GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Federal	251.513,07
TOTAL				251.513,07

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados no artigo anterior serão custeados através da:

I - Anulação de dotações, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 no valor de 251.513,07 (Duzentos e cinquenta e mil e quinhentos e treze reais e sete centavos);

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso/ Dotação	Valor
13.392.0018.2042 - GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Federal	251.513,07
TOTAL				251.513,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer, em 07 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 07 de outubro de 2.024.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N.º 5.489, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.024.

Dispõe sobre: "A revogação da permissão de ponto de táxi que especifica e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a permissão de ponto de táxi concedida através do Processo nº. 551/DPF/2.002, ao Sr. Luiz da Silva – RG. nº. 16.618.861 e CPF. nº. 093.393.368-10.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 09 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 09 de outubro de 2.024.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

PROCESSO N.º 621/2024

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de infraestrutura e equipamentos para segurança eletrônica, vigilância eletrônica, início da muralha digital e estruturação do CECOM (centro de comunicação e monitoramento) no município de Piracaia, com locação de equipamentos de monitoramento e licenças de software, e englobando prestação de serviços de instalação, manutenção, suporte e monitoramento remoto, pelo prazo de 12 meses**

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item	876215 Lote	SETTI SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TELECOMUNICACOES CNPJ: 14.484.313/0001-77 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE UNICO		712.900,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
Total do Proponente				712.900,00

PIRACAIA, 03 de Outubro de 2024

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO N.º 34/2023 – TOMADA DE PREÇO N.º 25-2022 - PROCESSO N.º 2140/2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61 - CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ n.º. 75.104.422/0008-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, COMPOSTO DE MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, ACESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS GESTORES E PROFESSORES, E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE PARA ACESSO DOS GESTORES, PROFESSORES, RESPONSÁVEIS E ALUNOS. – CONTRATO ASS: 01/03/2023. Aos 04 dias de Outubro de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICIPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** com sede em, a Rua Senador Accioly Filho, nº 431 – Cep:13.580710-570 - Cidade Curitiba/PR cadastrada no C.N.P.J nº 75.104.422/0008-82, neste ato representado pelo Sr. Juliano Jorge Favorito, portador da cédula de identidade nº 09.200.804, CPF nº 026.938.029-97, Cargo que ocupa na empresa: coordenador de negócios, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR – o valor de cada unidade fica atualizado com base na variação do índice IPCA do período, passando de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para R\$ 323,12 (trezentos e vinte e três reais e doze centavos) cada unidade.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1682-020502-12.365.0016.2040.0000-3.3.90.39.00-212 EDUCAÇÃO

INFANTIL-CRECHE – 01 tesouro.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CONTRATO Nº 74/2024 - PROCESSO Nº 621/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: SETTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELECOM E TI S/A, - CNPJ/CPF Nº 14.484.313/0001-77 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INÍCIO DA MURALHA DIGITAL E ESTRUTURAÇÃO DO CECOM (CENTRO DE COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO) NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARE, E ENGLOBALDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E MONITORAMENTO REMOTO, PELO PRAZO DE 12 MESES, PRORROGÁVEL POR MAIS 48 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – VALOR R\$ 712.900,00 O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ 04/10/2025, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 04/10/2025.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024
PROCESSO N.º 829/2024**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de dietas e suplementos para o Departamento de Saúde por um período de 12 meses.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item Cota LC14	3794	CIRURGICA SÃO JOSE LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	536.001.034	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. CLINICAMENTE ISENTA DE LACTOSE. HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL), HIPERPROTEICA (63 A 79g/L) TENDO COMO PERFIL PROTEICO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E/OU CASEINATO. MALTODEXTRINA COMO ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosource1.51Lsistemaaberto	UN	675	28,00	18.900,00
23	536.001.110	FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) NA MANUTENÇÃO OU ESTADO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM MAIORES NECESSIDADES CALÓRICAS E/OU COM RESTRIÇÃO DE VOLUME 17% DE PROTEÍNAS, 41% DE CARBOIDRATOS, 42% DE GORDURAS, 18% FOS. E 7% INULINA. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosource1.51Lsistemaaberto	UN	750	29,00	21.750,00
28	536.001.118	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL), HIPERPROTEICA (63 G/L) TENDO COMO PERFIL PROTEICO 100% SORO DO LEITE MALTODEXTRINA COMO ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosource1.51Lsistemaaberto	UN	750	29,00	21.750,00
31	536.001.122	DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), COM TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNAS E UM EXCLUSIVO MIX LIPÍDICO, NORMOPROTEICA, POLIMÉRICA E NORMOLIPÍDICA, ALÉM DE SER ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E NÃO CONTER GLÚTEN. 17% DE PROTEÍNAS, COMO SORO DE LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO; 58% SÃO CARBOIDRATOS; E OS 25% RESTANTES SÃO LIPÍDIOS. CONTEM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosource1.51Lsistemaaberto	UN	1050	28,40	29.820,00

35	536.001.128	DIETA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ISENTO DE LACTOSE, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. 15% CORRESPONDEM À PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 56% AOS CARBOIDRATOS E 29% SÃO LIPÍDIOS. NÃO CONTEM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosource1.51Lsistemaaberto	UN	450	16,84	7.578,00
Total do Proponente						99.798,00

Item Cota LC14	72206	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.742.152/0001-53	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Descrição do Produto/Serviço					
48	536.001.047	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS (SCGOS / LCFOS) E DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTEM LACTOSE. 800 GRAMAS EMBALAGEM LATA DE 800 GR. Marca: NanComfort1ConformeEdital	UN	275	49,35	13.571,25
Total do Proponente						13.571,25

Item Cota LC14	84239	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0001-44	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Descrição do Produto/Serviço					

6	536.001.133	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS. HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTEICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, CLINICAMENTE ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUI 6% DE PROTEÍNAS (20% SORO DO LEITE E 80% CASEINATO DE CÁLCIO), 54% DE CARBOIDRATOS (COM ISOMALTULOSE NA COMPOSIÇÃO) E 40% DE LIPÍDIOS (COM 2,5% DE ÓLEO DE PEIXE E 25% DE TCM NA COMPOSIÇÃO). EMBALAGEM 200ML. Marca: NutriR2 0-Nutrimed.TetraPak200ml	UN	750	10,82	8.115,00
10	536.001.047	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS (SCGOS / LCFOS) E DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTEM LACTOSE. 800 GRAMAS EMBALAGEM LATA DE 800 GR. Marca: AptamilPremium1-Danone.Latade800g	UN	825	43,78	36.118,50
14	536.001.050	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, FORMULADO PARA AUXILIAR O CONTROLE DA GLICEMIA, NORMOCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO E LIPÍDICO. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. POSSUI 15% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 39% DE CARBOIDRATOS (9% MALTODEXTRINA E 10% FRUTOSE), 46% DE LIPÍDIOS (70% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 20% ÓLEO DE CANOLA, 7% AZEITE DE OLIVA E 3% TCM) E 16G/L FIBRAS (70% FIBRA SOLÚVEL E 30% INSOLÚVEL). Marca: Dianutri-Nutrimed.TetraPak1000ml	UN	4500	23,99	107.955,00
15	536.001.098	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS. HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTEICO E ADEQUADO TEOR LIPÍDICO. ISENTO DE 6 SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUI 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE GIRASSOL E 9% TCM). EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NutriR2 0-Nutrimed.TetraPak1.000ml	UN	750	47,17	35.377,50
22	536.001.136	FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALTAS DOSES CALÓRICAS E/OU COM RESTRIÇÃO DE VOLUME. 15% DE PROTEÍNA, 37% A 57% DE CARBOIDRATOS E 28% DE GORDURAS. EMBALAGEM TETRA PAK 200ML. Marca: NutriEnter1.5-Danone.Tetrapak200ml	UN	750	5,96	4.470,00
26	536.001.031	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. SUA FÓRMULA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, É INDICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE CURTO A LONGO PRAZO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE UM APORTE NUTRICIONAL.	UN	1500	17,38	26.070,00

		1,2 KCAL/ML (1200 CALORIAS EM 1 LITRO DE DIETA). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTEM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER LEITE E PEIXE. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NutriEnteralSoya-Nutrimed.Tetrapak1000ml				
32	536.001.125	DIETA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE. HIPERCALÓRICO (2,0KCAL/ML), NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOPROTEICO E COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM ADA E AHA. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NutriR2.0-Nutrimed.TetraPakde1000ml	UN	525	60,00	31.500,00
Não						
33	536.001.139	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 1,0 KCAL/ML (NA DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCM E ISENTA DE LACTOSE. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM LATA DE 400GR. Marca: FortiniPlusDanone.Latade400g	UN	600	44,11	26.466,00
Não						
38	536.001.146	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICO. PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 200 ML. Marca: NutriEnteral1.5-Danone.Tetrapak200ml	UN	1050	5,96	6.258,00
Não						
		Total do Proponente				282.330,00

84247		RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD CNPJ: 29.196.670/0001-07				
Item Cota LC14			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
39	536.001.034	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. CLINICAMENTE ISENTA DE LACTOSE. HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL), HIPERPROTEICA (63 A 75G/L) TENDO COMO PERFIL PROTEICO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E/OU CASEINATO. MALTODEXTRINA COMO ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosource1.5Lsistemaaberto	UN	225	29,00	6.525,00
Sim						
46	536.001.044	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. PERMITE PREPARO NAS DILUIÇÕES 1,0KCAL/ML, 1,25KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES: CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL, DESNUTRIDAS OU COM DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO; COM DOENÇAS CRÔNICAS (EX. FIBROSE CÍSTICA, CARDIOPATIAS, DOENÇA CELÍACA, CÂNCER, ETC.), ANOREXIA, ESTOMATITE, RESTRIÇÃO HÍDRICA, EM PRÉ OU PÓS-OPERATÓRIO. POSSUI 9% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO DE CÁLCIO), 50% DE CARBOIDRATOS (84% DE MALTODEXTRINA E 16% SACAROSE) E 41% DE LIPÍDEOS (100% DE ÓLEOS VEGETAIS - ÓLEOS DE PALMA, GIRASSOL ALTO OLEICO E CANOLA). EMBALAGEM LATA DE 400GR. Marca: NESTLEIsosourceJúnior400g	UN	175	45,75	8.006,25
Sim						
52	536.001.050	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, FORMULADO PARA AUXILIAR O CONTROLE DA GLICEMIA. NORMOCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO E LIPÍDICO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. POSSUI 15% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 39% DE CARBOIDRATOS (90% MALTODEXTRINA E 10% FRUTOSE), 46% DE LIPÍDIOS (70% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 20% ÓLEO DE CANOLA, 7% AZEITE DE OLIVA E 3% TCM) E 16G/L FIBRAS (70% FIBRA SOLÚVEL E 30% INSOLÚVEL).	UN	1500	34,00	51.000,00
Sim						

		Marca: NESTLENovasourceGC1.0Lsistemaaberto				
60	536.001.136	FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALTAS DOSES CALÓRICAS E/OU COM RESTRIÇÃO DE VOLUME. 15% DE PROTEÍNA, 37% A 57% DE CARBOIDRATOS E 28% DE GORDURAS. EMBALAGEM TETRA PAK 200ML. Marca: NESTLENutren1.5200ml	UN	250	8,00	2.000,00
Sim						
61	536.001.110	FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) NA MANUTENÇÃO OU ESTADO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM MAIORES NECESSIDADES CALÓRICAS E/OU COM RESTRIÇÃO DE VOLUME 17% DE PROTEÍNAS, 41% DE CARBOIDRATOS, 42% DE GORDURAS, 18% FOS. E 7% INULINA. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosource1.5Lsistemaaberto	UN	250	29,00	7.250,00
Sim						
66	536.001.118	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL), HIPERPROTEICA (63 G/L) TENDO COMO PERFIL PROTEICO 100% SORO DO LEITE MALTODEXTRINA COMO ÚNICA FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosource1.5Lsistemaaberto	UN	250	42,40	10.600,00
Sim						
69	536.001.122	DIETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), COM TEOR ADEQUADO DE PROTEÍNAS E UM EXCLUSIVO MIX LIPÍDICO, NORMOPROTEICA, POLIMÉRICA E NORMOLIPÍDICA, ALÉM DE SER ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E NÃO CONTER GLÚTEN. 17% DE PROTEÍNAS, COMO SORO DE LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO; 58% SÃO CARBOIDRATOS; E OS 25% RESTANTES SÃO LIPÍDIOS. CONTÉM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosource1.5Lsistemaaberto	UN	350	33,00	11.550,00
Sim						
71	536.001.139	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 1,0 KCAL/ML (NA DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCM E ISENTA DE LACTOSE. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. EMBALAGEM LATA DE 400GR. Marca: NESTLEIsosourceJúnior400g	UN	200	45,75	9.150,00
Sim						
73	536.001.128	DIETA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ISENTA DE LACTOSE, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL (1,2 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. 15% CORRESPONDEM À PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, 56% AOS CARBOIDRATOS E 29% SÃO LIPÍDIOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTA DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NESTLEIsosourceSoya1Lsistemaaberto	UN	150	20,00	3.000,00
Sim						
76	536.001.146	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICO. PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM 200 ML. Marca: NESTLENutren1.5200ml	UN	350	7,50	2.625,00
Sim						
		Total do Proponente				111.706,25

533661		DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI CNPJ: 31.538.876/0001-10				
Item Cota LC14			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
53	536.001.098	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA - INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTAÇÃO PARA PACIENTES DIALISADOS HIPERCALÓRICO, COM BAIXO TEOR PROTEICO E ADEQUADO TEOR	UN	250	57,13	14.282,50
Sim						

LIPÍDICO. ISENTO DE 6 SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUI 7% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE E 40% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (79% ÓLEO DE CANOLA, 12% ÓLEO DE GIRASSOL E 9% TCM). EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML.

Marca: NUTRIRENAL2.0TP1000MLNUTRIRENAL2.0TP1000ML

70	536.001.125	DIETA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA EM DIÁLISE. HIPERCALÓRICO (2,0KCAL/ML), NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOPROTEICO E COM PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM ADA E AHA. EMBALAGEM TETRA PAK 1000ML. Marca: NUTRIRENAL2.0TP1000MLNUTRIRENAL2.0TP1000ML	UN	175	94,00	16.450,00
Sim						
Total do Proponente						30.732,50

Item Cota	536670	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LC14		CNPJ: 33.551.382/0001-09				
7		Descrição do Produto/Serviço				

2	536.001.088	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML, NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICA, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES IDOSOS. COM 100% FONTE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL E COM CARBOIDRATO MALTODEXTRINA. SEM SABOR. PRESENÇA DE FIBRAS (100% INULINA), ENRIQUECIDO COM CÁLCIO (MÍNIMO DE 397MG POR PORÇÃO) E VITAMINA D. ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM COM 400 GR Marca: MeadJohnsonSustagenSenior370g	UN	450	39,50	17.775,00
Não						

5	536.001.132	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, HIPERPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA DIABETES TIPO I E II, DIABETES GESTACIONAL, SÍNDROME METABÓLICA E INTOLERÂNCIA À GLICOSE. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0KCAL/ML, POSSUI 20% DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO), 56% DE CARBOIDRATOS (COM INOSITOL NA COMPOSIÇÃO) E 24% DE LIPÍDIOS (COM ÓLEO DE LINHAÇA NA COMPOSIÇÃO). EMBALAGEM LATA DE 800GR. Marca: HexagonPentasureSR	UN	600	98,90	59.340,00
Não						

12	536.001.135	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO (1,5KCAL/ML), HIPERPROTEICO (27% DO VET), ISENTO DE PROTEÍNA VEGETAL, COM FIBRA DE CACAU. SABORES VARIADOS. OSMOLARIDADE DE, NO MÁXIMO, 450 MOSM/L. EMBALAGEM 200ML. Marca: FreseniusFresubinProteinEnergyDrink200ml	UN	375	21,00	7.875,00
Não						

13	536.001.131	FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) NA MANUTENÇÃO OU ESTADO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM MAIORES NECESSIDADES CALÓRICAS E/OU COM RESTRIÇÃO DE VOLUME 17% DE PROTEÍNAS, 41% DE CARBOIDRATOS, 42% DE GORDURAS, 18% FOS E 7% INULINA. EMBALAGEM TETRA PAK 200ML. Marca: FreseniusFresubinEnergyDrink200ml	UN	600	13,50	8.100,00
Não						

16	536.001.055	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE FIBRAS (73,5% SOLÚVEL E 26,5% INSOLÚVEL).	UN	525	85,25	44.756,25
Não						

INDICADA PARA DIABETES TIPO I E II, DIABETES GESTACIONAL, SÍNDROME METABÓLICA E INTOLERÂNCIA À GLICOSE. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0KCAL/ML, POSSUI 15% DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE SÓDIO E DE CÁLCIO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), 40% DE CARBOIDRATOS (XAROPE DE MILHO, MALTODEXTRINA E FRUTOSE) E 45% DE LIPÍDIOS (ÓLEO DE GIRASSOL, SOJA E COCO). SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM LATA DE 400GR. Marca: HexagonPentasureSR400g

19	536.001.060	SUPLEMENTO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. SUA FÓRMULA EXCLUSIVA COM CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO AJUDA A MANTER ESTÁVEIS OS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE. CONTROLE GLICÊMICO: POSSUI CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. 1-3. FÓRMULA HIPERPROTEICA: AUXILIA NO GANHO DA MASSA MUSCULAR. 1-5. COM FIBRAS: AÇÃO PROBIÓTICA DAS FIBRAS QUE AUXILIAM NO FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. 1-5. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ADOÇADO COM MALTITOL. EMBALAGEM LATA DE 400GR Marca: ProbeneSustapDaibetes400g	UN	375	50,90	19.087,50
Não						

30	536.001.145	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, COM 1,5KCAL/ML, COM NUTRIENTES QUE CONTRIBUEM PARA RECUPERAR A NUTRIÇÃO DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE, QUE ESTÃO COM DIFICULDADE DE MANTER OU GANHAR PESO E/OU CRESCER ADEQUADAMENTE. CONTEM 29 VITAMINAS E MINERAIS, OFERECE MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME PARA RÁPIDA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL E É ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM LATA DE 400 GRAMAS Marca: ProbeneSustapBambini400g	UN	1050	34,50	36.225,00
Não						

36	536.001.130	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (1,5KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (27% DE PROTEÍNA), INDICADO PARA ONCOLOGIA, COM FIBRAS (83% INULINA E 17% FIBRA DE TRIGO). ACRESCIDO DE EPA E DHA, MÍNIMO 3 SABORES. OSMOLARIDADE DE NO MÁXIMO 450 MOSM/L. EMBALAGEM 200ML. Marca: FreseniusSupportanDrink200ml	UN	1125	32,00	36.000,00
Não						

40	536.001.088	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML, NA DILUIÇÃO PADRÃO) E HIPERPROTEICA, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES IDOSOS. COM 100% FONTE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL E COM CARBOIDRATO MALTODEXTRINA. SEM SABOR. PRESENÇA DE FIBRAS (100% INULINA), ENRIQUECIDO COM CÁLCIO (MÍNIMO DE 397MG POR PORÇÃO) E VITAMINA D. ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM COM 400 GR Marca: MeadJohnsonSustagenSenior370g	UN	150	39,50	5.925,00
Sim						

42	536.001.037	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, NORMOCALÓRICA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NO PERFIL PROTEICO, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DA SOJA (ATÉ 70% DESTA PROTEÍNA), NORMOLIPÍDICA, COM PRESENÇA DE ÓLEO DE CANOLA E ÓLEO DE GIRASSOL, SENDO A RELAÇÃO W6:W3 4:1 E GORDURA SATURADA ATÉ 6%. EMBALAGEM LATA COM 800 GR. Marca: VitaforEnteralComp800g	UN	1750	65,90	115.325,00
Sim						

43	536.001.132	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, HIPERPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA DIABETES TIPO I E II, DIABETES GESTACIONAL, SÍNDROME METABÓLICA E INTOLERÂNCIA À GLICOSE. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0KCAL/ML.	UN	200	98,90	19.780,00
Sim						

29	536.001.144	Dieta em pó normocalórica e normoproteica, que pode ser administrada de forma enteral ou oral. Sua composição é nutricionalmente completa e vem acompanhada de um exclusivo mix de proteínas. Embalagem lata de 800 gramas. Marca: ENERGYSENIOR370G-PRODIETLATA370G	UN	1500	52,00	78.000,00
34	536.001.127	Dieta enteral com baixo teor de gordura saturada e um mix exclusivo de proteínas que ajudam a promover uma alimentação completa e nutritiva. É ideal para pacientes com distúrbios alimentares, doenças neurológicas ou em recuperação, que precisam restabelecer o estado nutricional. A versão em pó é versátil e permite diferentes diluições de 1,0 a 1,5 kcal/ml. PT 15% - 16 g/100 g, CH 55% - 60 g/100 g, LIP 30% - 14 g/100 g. 100% MALTODEXTRINA. Isento de fibras. Embalagem lata de 800gr. Marca: TROPHICBASIC800G-PRODIETPOTECOM800G	UN	600	53,00	31.800,00
Total do Proponente						164.580,00

Item Cota LC14	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	536.001.117	Suplemento alimentar proteico em pó completo, concebido para adultos para oferecer mais força e energia no dia-a-dia, em pó completo e balanceado que oferece alto teor de proteína, com nutrientes para a recuperação/manutenção de peso e massa muscular, 18 g de proteínas, alto teor de cálcio, vitamina D e B12. Embalagem lata de 800gr. Marca: VítalorSustevit400g	UN	200	38,00	7.600,00
Total do Proponente						7.600,00

Item Cota LC14	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	536.001.031	Alimento nutricionalmente completo à base de proteína isolada de soja e proteína do soro do leite. Sua fórmula normocalórica e normoproteica, é indicada para nutrição enteral de curto a longo prazo em pacientes que necessitam de um aporte nutricional. 1,2 kcal/ml (1200 calorias em 1 litro de dieta). Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja. Pode conter leite e peixe. Embalagem tetra pak 1000ml. Marca: ISOSOURCE SOYA-NESTLELITRO	UN	500	20,59	10.295,00
Total do Proponente						10.295,00

Item Cota LC14	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	536.001.142	Mix de fibras solúveis que agem naturalmente contribuindo para o funcionamento do intestino e equilíbrio da microbiota intestinal. Fácil de incluir na rotina pois pode ser adicionado a diversas preparações.	UN	750	34,19	25.642,50

37	536.001.030	Embalagem lata de 260 gramas. Marca: PholiasJustFibraSolúvel260g	UN	450	25,83	11.623,50
Total do Proponente						37.266,00

Item Cota LC14	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	536.001.017	Suplemento alimentar oral, destinado a aumentar o aporte de energia, vitaminas e minerais em pacientes que necessitam de suplementação como adultos, idosos e adolescentes. Nutricionalmente balanceado, contendo 26 vitaminas e minerais, isento de fibras e gorduras trans. Sabores variados. Embalagem lata de 400gr. Marca: Sustemil400gNutriciumSustemil400gNutricium	UN	1125	27,99	31.488,75
17	536.001.101	Fórmula padrão completa e balanceada destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais. Normocalórica com 1,0kcal por 1ml, na diluição padrão. Recomendado para auxiliar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Sabor: Baunilha. Embalagem lata de 400gr. Marca: BemvitalNutresure400gNutriciumBemvitalNutresure400	UN	225	37,99	8.547,75
18	536.001.059	Complemento alimentar para jovens e adultos, que precisam de mais energia e disposição para encarar a rotina agitada. É fonte de proteínas, com antioxidantes e 20 vitaminas e minerais. Fonte de proteínas: 14 g por porção. Com antioxidantes, vitaminas C, E, zinco e manganês. Baixo teor de gorduras totais. Sem adição de açúcares (nos sabores baunilha, morango e banana). Embalagem lata de 400gr. Marca: Sustemil+FibrasBaunilhaMorango400gNutricium	UN	525	34,20	17.955,00
49	536.001.017	Suplemento alimentar oral, destinado a aumentar o aporte de energia, vitaminas e minerais em pacientes que necessitam de suplementação como adultos, idosos e adolescentes. Nutricionalmente balanceado, contendo 26 vitaminas e minerais, isento de fibras e gorduras trans. Sabores variados. Embalagem lata de 400gr. Marca: Sustemil400gNutriciumSustemil400gNutricium	UN	375	31,10	11.662,50
55	536.001.101	Fórmula padrão completa e balanceada destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais. Normocalórica com 1,0kcal por 1ml, na diluição padrão. Recomendado para auxiliar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Sabor: Baunilha. Embalagem lata de 400gr. Marca: BemvitalNutresure400gNutriciumBemvitalNutresure400	UN	75	37,99	2.849,25
56	536.001.059	Complemento alimentar para jovens e adultos, que precisam de mais energia e disposição para encarar a rotina agitada. É fonte de proteínas, com antioxidantes e 20 vitaminas e minerais. Fonte de proteínas: 14 g por porção. Com antioxidantes, vitaminas C, E, zinco e manganês. Baixo teor de gorduras	UN	175	34,20	5.985,00

TOTAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES (NOS SABORES BAUNILHA, MORANGO E BANANA). EMBALAGEM LATA DE 400GR Marca: Sustemil+FibrasBaunilhaMorangoNutricium400g

Total do Proponente 78.488,25

Item Cota LC14	876533	876533	876533	876533	876533	876533	876533	876533	876533
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
876533	876533	876533	876533	876533	876533	876533	876533	876533	876533
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Item Cota LC14	876534	876534	876534	876534	876534	876534	876534	876534	876534
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
876534	876534	876534	876534	876534	876534	876534	876534	876534	876534
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 147/2023 - PROCESSO Nº 968/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 28/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº. 03.318.022/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.- ASS: 09/10/2023.

Aos 30 dias de Setembro de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, com sede em Piracaia/SP, Avenida Coronel Silvino Júlio Guimaraes, nº 118 – Centro, - Cep: 12970-000, cadastrada no CNPJ nº. 03.318.022/0001-92, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Adriane Luiza da Silva, RG nº.4.138.176 SSP/MG, CPF nº. 622.698.446-53, residente e domiciliado à Rua 24 de Junho, nº 344, Bairro Vila Rica, Cep: 12.940-340, Atibaia/SP, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS /VIGÊNCIA – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

O valor total do presente termo é de **R\$ 10.990,08 (dez mil novecentos e noventa reais e oito centavos)**

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 274-020505-10.301.0032.2067.0000-3.3.90.39.00-310-000-01

Embora eventualmente assinado antes do término da vigência, os efeitos são futuros, a partir do primeiro dia após o fim do prazo de vigência originalmente estabelecido no ajuste.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

CONTRATADO: **LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 02/2.024

Inscrição para a Eleição (PRESENCIAL) de membros do Conselho Municipal de Educação – Piracaia - SP

Nos dias 21 e 22 de outubro de 2.024, estarão abertas as inscrições aos interessados em participar ATIVAMENTE do Conselho Municipal de Educação, tendo as representações para as eleições PRESENCIAIS, dentro dos seguintes segmentos:

- Alunos (maiores de 18 anos);
- Pais de alunos, Professores, Funcionários e Diretores (Redes Municipal, Estadual e Particular);

A eleição será no dia 23 de outubro de 2.024, no Departamento de Educação de Piracaia, situado na Rua São Miguel, nº 200 - Centro - Piracaia, às 09h00. Observações: As especificações do conselho serão explanadas no dia da eleição.

As inscrições iniciarão às 8h00 do dia 21/10/2024, encerrarão às 17h00 do dia 22/10/2024 e serão através do link: <https://forms.gle/bhZ78ovF2e9Pz3Yk7>

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 09 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PIRAPREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação nº 10/2024

(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de

28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contratação de empresa para a aquisição de pacote de viagem, incluindo passagens aéreas e hospedagem, para a participação de conselheiros e servidores do IPSPMP - PIRAPREV em congressos do setor previdenciário".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **LILIAN CATARINA DE SOUZA MAFRA**, inscrita no CNPJ nº **07.768.560/0001-30**, com sede na **Avenida da Saudade, nº 74, Bairro Centro, Atibaia/SP, CEP: 12.940-560**, pelo valor de **R\$ 7.024,40 (sete mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 08 de Outubro de 2024.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA

Superintendente
IPSPMP - Piraprev

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação nº 09/2024

(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) para gerenciamento e manutenção da infraestrutura de TI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **ADRIANO JOSE TOLEDO BUENO**, inscrita no CNPJ nº **35.562.765/0001-08**, com sede na **Avenida Marginal, nº 1596, Bairro Jardim Santos Reis, Piracaia/SP, CEP: 12970-000**, pelo valor de **R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 09 de Outubro de 2024.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA

Superintendente
IPSPMP - Piraprev

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 14/PIRAPREV/2024 - PROCESSO Nº 14/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV.

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP - CNPJ Nº 26.341.935/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA FINANCEIRA, DEVIDAMENTE HABILITADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25/02/2021, E O ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO AO MERCADO FINANCEIRO E INVESTIMENTOS, INCLUINDO DIAGNÓSTICOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, APOIO NA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DE GESTÃO DE RISCOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE PLATAFORMA WEB PRÓPRIA, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV.

VIGÊNCIA: 03/10/2024 A 02/10/2025. VALOR TOTAL: R\$ 22.740,00. DATA ASSINATURA: 03/10/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 16/PIRAPREV/2023 - PROCESSO Nº 16/2023 - DISPENSA Nº 16/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV.

CONTRATADA: TECN PÚBLICA TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 09.088.110/0001-21.

OBJETO: PRORROGAÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/PIRAPREV/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV.

VIGÊNCIA: 09/10/2024 A 08/10/2025. VALOR TOTAL: R\$ 58.788,00. DATA ASSINATURA: 04/10/2024.

CONTRATO Nº 12/PIRAPREV/2024 - PROCESSO Nº 12/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA, PRIVADA OU COOPERATIVA DE CRÉDITO, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA O PROCESSAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PELO PERÍODO DE 60(SESSENTA) MESES.

VIGÊNCIA: 08/10/2024 A 08/10/2029. VALOR TOTAL: R\$ 240.005,00. DATA

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco